

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

MARIA HELENA RONDON LUZ, Oficiala do Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição Imobiliária da forma da Lei.

Faz público, para ciência dos interessados em cumprimento ao disposto no art. 19 §3º da lei nº 6.766 de 19.12.1979, que a empresa SANTO EUSTÁQUIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.214.940/0001-06, com endereço na Travessa dos Parecis, nº 109, Lot. Santa Helena, bairro Quilombo, CEP 78045-140, nesta cidade, por seus sócios Fernando Augusto Latorraca Leite de Campos e Eliane Maria Figueiredo Leite de Campos, representado por seu procurador Fernand Bassan de Almeida CPG nº 332.342.478-68, conforme instrumento de procuração lavrada as fls. 16 do Livro nº 98 em 15.12.2021, no Cartório do 2º Ofício de Santo Antonio de Leverger-MT, depositou neste 5º Serviço Registral, sito na Avenida Isaac Póvoas nº 1010, Centro, o Projeto e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, com 87,8023ha, situado na Rodovia dos Imigrantes, defronte ao Distrito Industrial de Cuiabá, próximo a Avenida Governador Fernando Correa da Costa, no limite do Sítio Taquaral, terras da MTM Construções, família Maluf, terras de Medardo de Almeida Faria e Sítio Castelhana e Tecnoeste Máquinas Ltda, área essa matriculada sob nº 112.189, Livro 02, em nome dos requerentes. Loteamento denominado "VIDA NOVA CUIABÁ", composto por 400 lotes residenciais e 92 lotes comerciais, 07 lotes públicos, apresenta o Alvará de aprovação de obras nº 23/2023, de 04/04/2024 e Autorização de Parcelamento de Solo de Loteamento nº 01/2023 de 04/04/2024, com projetos aprovados pela municipalidade. Apresenta também a Apólice de Seguro, emitida pela Seguradora Ezze Seguros S/A de nº 1007507028426 de Seguro garantia até o valor de R\$ 18.984.632,83, com vigência até 20/12/2025, para assegurar as obrigações na execução do loteamento e suas obras.

As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidos no memorial e o posicionamento das passagens de Servidões no local, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançadas no seu respectivo campo, e pastas próprias.

Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, durante o expediente dentro do prazo de quinze dias, constados da terceira e última publicação deste edital, no jornal local e no Diário Oficial do Estado; e, não as havendo será feito o registro.

Dato e passado nesta cidade, e Comarca de Cuiabá - Estado de Mato Grosso, ao 03 (três) dia do mês de junho (06) do ano de 2024. EU, A OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ.

Cuiabá-MT, 05 de junho de 2024

MARIA HELENA RONDON LUZ

Oficiais do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

Imobiliária da Comarca de Cuiabá-MT